



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

ATA DE REUNIÃO GGPAA

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2023 se reuniu, de maneira híbrida, o Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA) estando presentes o Sr. Raimundo Nonato Soares Lima, membro suplente do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, o Sr. Gilson Bittencourt, membro titular do Ministério da Fazenda, a Sra. Mônica Avelar Antunes Netto, membro suplente do Ministério da Fazenda, a Sra. Kelma Cruz, membro suplente da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab); o Sr. Milton Fornazieri, membro titular do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, a Sra. Rose Pondé, membro suplente do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e a Sra. Elisângela Sanches, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, que secretariou a reunião. A pauta da reunião foi composta de dois itens: I - discussão da resolução da modalidade compra institucional; e II - proposta de ajustes na Minuta de Decreto que regulamenta a Lei n. 14.628/2023, em fase final de tramitação. Com relação ao **primeiro item de pauta** foram debatidos ponto a ponto os artigos da resolução proposta e indicados os itens que precisam ser melhor esclarecidos. O MDA informou também que realizou seminário sobre o PAA Compra institucional com a participação dos gestores que estão em contato mais próximo com os executores e que foram apresentadas melhorias que precisarão ser incorporadas ao texto. A Conab também indicou que após a experiência de execução da modalidade Compra Institucional ao longo do segundo semestre de 2023 observou que são necessários alguns ajustes para garantia de maior segurança jurídica aos executores. Assim, ficou decidido que Conab, MDA e MDS trabalharão em uma nova minuta final a ser discutida em uma próxima reunião do Grupo Gestor. No **segundo ponto de pauta** o MDS apresentou duas sugestões de ajuste na Minuta de Decreto que já se encontra em fase final de tramitação na Casa Civil. A primeira delas foi sugerida pela AGU e tem relação com a impossibilidade de se cobrar o controle de limites de participação dos agricultores familiares nas contratações realizadas pelos órgãos públicos federais de que trata o art. 4º, Parágrafo primeiro e, portanto foi sugerida a inclusão do Parágrafo oitavo com a seguinte redação: "§ 8º O Grupo Gestor do PAA poderá dispensar a aplicação dos limites financeiros ou prever limites diferenciados no caso de aquisições ou de fornecimento de alimentos por empresas contratadas pela Administração, de que trata o art. 4º, Parágrafo primeiro". O outro ajuste diz respeito a dificuldade que está sendo encontrada para garantir a oferta de alimentos nas cozinhas solidárias pois, como regra geral, a maior demanda está nas grandes capitais onde a oferta de produtos da agricultura familiar é menor e, portanto, os limites de participação dos agricultores familiares na modalidade CDS são facilmente atingidos dificultando a garantia de regularidade da oferta de alimentos nesses equipamentos sociais. Portanto sugere-se a possibilidade do GGPAA flexibilizar os limites em condições especiais da mesma forma que havia sido pensado para fomentar a participação da juventude rural e dessa forma o § 6º do art. 6º passaria a ter a seguinte redação: "§ 6º O Grupo Gestor do PAA poderá estabelecer limites financeiros diferenciados para estimular a participação de jovens no Programa e o fornecimento de alimentos para as cozinhas solidárias". Terminada a pauta o Ministério da Fazenda solicitou que fosse agendada uma reunião específica para que a Conab e o MDS possam realizar um balanço da execução do Programa durante o ano. Essa reunião foi agendada para o dia 14 de novembro. Por fim, a Secretaria solicitou que constasse da presente ata uma complementação à ata assinada no dia 17 de outubro pois ficou faltando a referência ao preço aprovado para o feijão preto tipo 1, no estado de São Paulo que é de R\$ 8,41. Nada mais havendo a tratar o coordenador deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elisângela Sanches, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

**Raimundo Nonato Soares Lima**

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

**Milton Fornazieri**

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

**Gilson Alceu Bittencourt**

Ministério da Fazenda

**Kelma Christina Melo dos Santos Cruz**

Companhia Nacional de Abastecimento

---



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Alceu Bittencourt, Usuário Externo**, em 01/11/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

---



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Soares Lima, Diretor(a)**, em 01/11/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

---



Documento assinado eletronicamente por **KELMA CHRISTINA MELO DOS SANTOS CRUZ, Usuário Externo**, em 06/11/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

---



Documento assinado eletronicamente por **Milton José Fornazieri, Usuário Externo**, em 06/11/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14619799** e o código CRC **9A47C368**.

---